

## LISTA NOMINATIVA

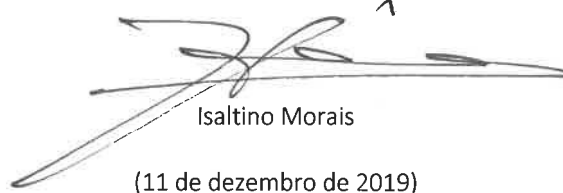
Lista de transição para a carreira especial de Fiscalização, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, diploma que procede à extinção da carreira de Fiscal Municipal

N.º Mecanográfico	Nome	Unidade Orgânica	Situação anterior	Nova situação	Observações
1868	José Manuel Pinto Conceição	Divisão de Património	CTTI – Tempo indeterminado Carreira – Fiscal Municipal Categoria - Especialista Principal Escalaõ 1 - Índice 316	CTTI – Tempo indeterminado Carreira – Especial de Fiscalização Categoria - Fiscal Posição - Entre 5.ª e 6.ª Nível - Entre nível 12-13	Carreira Especial
2800	Carlos Manuel Prazeres Ribeiro	Divisão Administrativa e de Contraordenações	CTTI – Tempo indeterminado Carreira – Fiscal Municipal Categoria – Especialista Escalaõ 1 - Índice 269	CTTI – Tempo indeterminado Carreira – Especial de Fiscalização Categoria – Categoria – Fiscal Posição - Entre 3.ª e 4.ª Nível - Entre nível 9-10	Carreira Especial
2802	Nuno Miguel Neves Jesus Ascensão	Divisão Administrativa e de Contraordenações	CTTI – Tempo indeterminado Carreira – Fiscal Municipal Categoria – 1.ª Classe Escalaõ 1 – Índice 222	CTTI – Tempo indeterminado Carreira – Especial de Fiscalização Categoria – Categoria – Fiscal Posição – Entre 1.ª e 2.ª Nível - Entre nível 5-7	Carreira Especial

- a) Os trabalhadores constantes na presente lista nominativa de transição são repositonados na posição remuneratória a que corresponda nível remuneratório de montante pecuniário idêntico à remuneração base a que atualmente têm direito, em conformidade com o art.º 104º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação;
- b) Em caso de falta de identidade os trabalhadores são repositonados na posição remuneratória, automaticamente criada, cujo montante pecuniário corresponde ao identificado no número anterior.

Esta Lista é composta por 1 (uma) folha.

O Presidente



Isaltino Morais

(11 de dezembro de 2019)